

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/8

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente:		CNPJ:	
MUNICIPIO DE ANTONINA		76.022.516/0001-07	
Endereço:			
R XV DE NOVENBRO 150			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
ANTONINA	83.370-000	(41) 3978-1045	Direito Público
Nome do Responsável:			C.P.F:
ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI			061.409.458-52
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
SESP-PR		Prefeita municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
Rua Justino de Mello, 60A			83370139
Município:	UF:	DDD/Celular:	
ANTONINA	PARANÁ	XXXXX	
E-mail 1: <i>gabinete@antonina.pr.gov.br</i>			DDD/Telefone:
E-mail 2:			(41) 3978-1045

2 - DO OBJETO

2.1 Objeto	Período de Execução do Convênio	
RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AV. THIAGO PEIXOTO	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 390 dias
2.2 Trecho		
TRECHO - ENTR. PR-340 x PR-408 - ENTR. RUA URUGUAI x AV. CONDE MATARAZZO		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
A execução da obra de pavimentação em concreto da Avenida Thiago Peixoto representa um investimento estratégico para o desenvolvimento urbano, social e econômico do Município de Antonina, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, da infraestrutura pública e da qualidade de vida da população. Antonina possui aproximadamente 18 mil habitantes e apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,687, classificado como médio, evidenciando a necessidade de investimentos públicos voltados à qualificação da infraestrutura urbana e à promoção do desenvolvimento local. O componente educacional do IDHM apresenta desempenho inferior aos indicadores de renda e longevidade, demonstrando a importância de políticas públicas que ampliem o acesso da população aos serviços urbanos e oportunidades econômicas.		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/8

O município integra a região litorânea do Paraná e exerce relevante função econômica associada às atividades portuárias, logísticas, turísticas e de serviços. Seu Produto Interno Bruto (PIB) aproxima-se de R\$ 1 bilhão, com predominância do setor de serviços, responsável por mais da metade da atividade econômica local. Apesar disso, a renda média dos trabalhadores formais permanece abaixo da média estadual, o que reforça a necessidade de investimentos públicos capazes de estimular a atividade econômica e aumentar a competitividade urbana.

A Avenida Thiago Peixoto constitui importante eixo de circulação urbana, concentrando deslocamentos diários de moradores, trabalhadores, estudantes, turistas e veículos de transporte de cargas e serviços. Sua pavimentação em concreto proporcionará maior durabilidade do pavimento, redução dos custos de manutenção, aumento da segurança viária e melhoria das condições de trafegabilidade ao longo de todo o ano, especialmente em períodos de chuvas intensas característicos da região litorânea paranaense.

Sob o aspecto social, a obra contribuirá para a redução dos tempos de deslocamento, diminuição da emissão de poeira e lama, melhoria do acesso aos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social, além de proporcionar melhores condições de acessibilidade para pedestres, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Tais benefícios refletem diretamente na qualidade de vida da população e no fortalecimento da inclusão social.

Sob a ótica econômica, a pavimentação da via favorecerá a valorização imobiliária do entorno, estimulará a instalação e expansão de atividades comerciais e de prestação de serviços, reduzirá os custos operacionais dos veículos e ampliará a atratividade turística do município, reconhecido por seu patrimônio histórico e cultural. A melhoria da infraestrutura urbana também fortalece a capacidade do município de atrair investimentos privados e gerar emprego e renda para a população local.

Adicionalmente, considerando que apenas cerca de 31% das vias urbanas de Antonina possuíam nível adequado de urbanização segundo indicadores do IBGE, investimentos em pavimentação representam importante mecanismo de redução das desigualdades de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento sustentável do município. (

Dessa forma, a pavimentação em concreto da Avenida Thiago Peixoto justifica-se plenamente sob os aspectos socioeconômicos, uma vez que promoverá melhorias significativas na mobilidade urbana, na segurança viária, no desenvolvimento econômico local, na valorização do espaço urbano e na qualidade de vida da população antoninense, contribuindo para a elevação dos indicadores de desenvolvimento do município e para a consolidação de um ambiente urbano mais eficiente, resiliente e sustentável.

3 - METAS

Metas	Descrição	Unidade	Quantitativo	Descrição
1	Etapas prévias de licitação/ contratação	Und	01	Elaboração de processo administrativo licitatório com todos os documentos aprovados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022
2	Projetos Executivos	Und	01	Conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/8

				como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes;
3	Terraplenagem	Und	01	Conjunto de serviços destinados a modelar o terreno natural para que ele adquira a forma, a resistência e as condições adequadas para receber a estrutura do pavimento.
4	Pavimentação	Und	01	A etapa de pavimentação corresponde ao conjunto de serviços destinados à execução das camadas estruturais e de revestimento que formarão a superfície de rolamento, garantindo conforto, segurança e durabilidade ao tráfego.
5	Pavimento Rígido	Und	01	Pavimento rígido é um tipo de estrutura de pavimentação cuja camada de rolamento é executada em concreto de cimento Portland , apresentando elevada rigidez estrutural e capacidade de distribuir as cargas dos veículos sobre uma área maior do subleito.
6	Ligantes Betuminosos	Und	01	Os ligantes betuminosos são materiais derivados do petróleo utilizados na pavimentação de vias com a função principal de unir (aglomerar) os agregados minerais, formando uma estrutura coesa, resistente e impermeável no pavimento.
7	Drenagem e OAC	Und	01	A etapa de drenagem corresponde ao conjunto de serviços destinados a captar, conduzir e dar destino adequado às águas pluviais (chuvas), de forma a proteger a estrutura da via e garantir sua durabilidade e segurança.
8	Sinalização	Und	01	A etapa de sinalização ao conjunto de serviços destinados a orientar, advertir e regulamentar o uso da via pelos usuários, garantindo segurança, fluidez do tráfego e organização da circulação.
9	Sinalização Provisória	Und	01	A etapa de sinalização provisória corresponde ao conjunto de serviços destinados a orientar, advertir e regulamentar o uso da via durante o período da execução da obra
10	Serviços Complementares	Und	01	Compreendem serviços como remoção e execução de cercas, enleivamento, etc
11	Administração Local	Und	01	A etapa de administração local corresponde ao conjunto de atividades de gestão, coordenação e suporte operacional realizados diretamente no canteiro de obras
12	Canteiro de Obras	Und	01	A etapa de canteiro de obras corresponde ao conjunto de providências destinadas à implantação, organização e manutenção da infraestrutura necessária para a execução da obra no local, funcionando como a base operacional de todos os serviços. É uma fase inicial e essencial, pois garante as condições logísticas, técnicas e administrativas para o desenvolvimento adequado da obra.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/8

13	Mobilização e Desmobilização	Und	01	A etapa de mobilização e desmobilização em uma obra corresponde ao conjunto de atividades necessárias para instalar a estrutura operacional no início dos serviços (mobilização) e, ao final, retirar e desativar essa estrutura (desmobilização). É uma etapa de caráter logístico e operacional, fundamental para viabilizar o início e o encerramento adequado da obra.
----	------------------------------	-----	----	--

4 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	Ud	01	0	90
2	2	PROJETOS EXECUTIVOS	Ud	01	91	210
3	3	TERRAPLENAGEM	Ud	01	211	360
4	4	PAVIMENTAÇÃO	Ud	01	121	360
5	5	PAVIMENTO RÍGIDO	Ud	01	241	390
6	6	LIGANTES BETUMINOSO	Ud	01	241	390
8	8	DRENAGEM E OAC	Ud	01	241	390
9	9	SINALIZAÇÃO	Ud	01	241	390
7	7	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	Ud	01	211	390
10	10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Ud	01	241	390
11	11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Ud	01	211	390
12	12	CANTEIRO DE OBRAS	Ud	01	211	150
13	13	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Ud	01	211	390

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/8

5 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 18.097.896,95	-
-	-	-	-

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,0	-	
60	0,0	-	
90	0,0	-	
120	R\$ 144.095,32	-	
150	R\$ 141.329,41	-	
180	R\$ 110.924,30	-	
210	R\$ 100.223,19	-	
240	R\$ 284.887,56	-	
270	R\$ 2.743.800,86	-	
300	R\$ 2.890.060,69	-	
330	R\$ 3.164.572,95	-	
360	R\$ 4.196.341,58	-	
390	R\$ 4.321.661,09	-	
Sub-total	R\$ 18.097.896,95	-	
Total geral	R\$ 18.097.896,95		

7 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DAS METAS		
Nº Meta	Meta	Parâmetro para aferição do cumprimento
1	Etapas previas de licitação/ contratação	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da publicação do edital e a publicação do extrato do contrato firmado com a empresa vencedora do processo licitatório.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 6/8

2	Projetos Executivos	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
3	Terraplenagem	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
4	Pavimentação	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
5	Pavimento Rígido	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
6	Ligantes Betuminosos	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
7	Drenagem e OAC	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
8	Sinalização	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
9	Sinalização Provisória	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
10	Serviços Complementares	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
11	Administração Local	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
12	Canteiro de Obras	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
13	Mobilização e Desmobilização	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.

8 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

8.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Antonina Estado do Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$0,00 (zero) na forma de pecúnia.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 7/8

- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho;
- c) A emissão da Ordem de Serviço fica condicionada a apresentação da Licença Prévia ou Autorização Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

8.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local: Curitiba

ROZANE MARISTELA
BENEDETTI
OSAKI:06140945852
ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI
CPF: **061.409.458-52**
Prefeita municipal

Assinado de forma digital por
ROZANE MARISTELA BENEDETTI
OSAKI:06140945852
Dados: 2026.07.07 16:11:49 -03'00'

Data: 07/07/2026

9 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- 9.1 Projeto Executivo (plantas, perfis, seções-tipo, memorial descritivo, etc): (mov. 22 a 28)
- 9.2 Planilha Orçamentária Sintética 8069-2: (mov. 52)
- 9.3 Declaração Licença Ambiental e protocolo nº 25.794.352-6 (mov.43 a 45)
- 9.4 ARTs
- ART nº 1720262841634– Fiscalização (mov. 31);
 - ART nº 1720261845628 – Projeto e Orçamento (mov.30)
- 9.5 Cronograma Físico Financeiro
- 9.6 Declaração de Dispensa de Contrapartida.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 8/8

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data

Documento: **PLANO_DE_TRABALHO_ANTONINA_rev1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 07/07/2026 17:17.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rozane Maristela Benedetti Osaki** em 07/07/2026 16:11.

Inserido ao protocolo **25.794.352-6** por: **Luciana Briel Pereira** em: 07/07/2026 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: